

De: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: Aditivo ao Acordo de Cooperação com a APAE

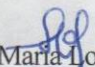
Solicitamos a esta Secretaria, **Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2017**, que entre si fazem o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha – APAE, com a cedência de profissionais na área de educação, com habilitação mínima de Magistério, para efetuar o atendimento realizado com Pessoas Portadoras de Deficiência na Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo, a fim de realizar ações conjuntas visando os serviços pedagógicos, com a seguinte alteração: **saída da professora Cristina de Jesus Pires** (Regime Suplementar de Trabalho) a partir de **01/09/2021**.

Informamos que deverá ser **alterado** de **20** (vinte) para **19** (dezenove) o número de profissionais na área de educação, cedidos no presente Acordo de Cooperação.

Segue abaixo, nova disposição dos profissionais que desempenharão suas funções na Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo:

1.	Bruna Renata Barreto Portal	Estatutária – 24h/s
2.	Bruna Renata Barreto Portal	Reg. Supl.Trab. – 16h/s
3.	Carla Luana Santos Moraes	Reg. Supl.Trab. – 20h/s
4.	Cristina de Jesus Pires	Estatutária – 24h/s
5.	Cristina de Jesus Pires	Reg. Supl.Trab. – 16h/s – até 01/09/21
6.	Daniela Cardoso Portal	Estatutária – 32h/s
7.	Eli Geneci Dorneles Camargo	Estatutária – 32h/s
8.	Karine Teles Ribeiro	Estatutária – 24h/s
9.	Katieli Silveira de Jesus	Estatutária – 32h/s
10.	Lorena de Fátima Nascimento Santanna	Estatutária – 32h/s
11.	Luiza Cardoso dos Santos	Estatutária – 08h/s
12.	Luiza Cardoso dos Santos	Reg.Supl.Trab. – 08h/s
13.	Melina da Silva Borba	Reg. Supl. Trab. – 20h/s
14.	Mírian Andrea dos Santos Rossini	Reg. Supl. Trab. – 16h/s
15.	Muriel Fernanda Marques da Silva	Estatutária – 32h/s
16.	Muriel Fernanda Marques da Silva	Reg.Supl.Trab. – 08h/s
17.	Rosimeri Silva da Silveira	Reg.Sup.Trab. – 16h/s
18.	Silvana dos Santos Dias	Estatutária – 32h/s
19.	Silvana dos Santos Dias	Reg.Supl.Trab. – 08h/s
20.	Solane Salazar do Nascimento	Reg.Sup.Trab.. – 08h/s

Atenciosamente,


Josélia Maria Lorence Fraga
Secretária Municipal da Educação